

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

No Anexo I – Briefing, o edital determina:

### 8 PERÍODO (VEICULAÇÃO)

Criação, produção e veiculação de toda campanha deverá ocorrer no 1º semestre de 2021.

**Pergunta:** Fica a critério da agência definir os meses para o planejamento da campanha, desde que seja no 1º Semestre de 2021?

**Resposta:** Sim, correto! Já que não há definição de período.

---

### 10.7 Quesito 3 – Repertório

10.8 O Repertório será constituído de peças publicitárias concebidas e veiculadas, expostas ou distribuídas pela licitante.

10.8.1 A licitante deverá apresentar peças publicitárias, independentemente do seu tipo ou característica e da forma de sua veiculação, exposição ou distribuição.

**Pergunta:** No Edital (Revisado) não consta o limite de peças a ser apresentado no Repertório, (Limite esse determinado em todos os Editais). Devemos considerar o limite de 10 peças – independente do meio, conforme determinado no Edital anterior?

**Resposta:** Correto! deve-se considerar o limite de 10 peças – independente do meio.